



**Decreto nº 712/2020 de 24/07/2020**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

07	SECR MUN DE SAUDE				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS				
543	3390320000	01369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA				
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA				
10.001.18.122.0013.2.032.	RESÍDUOS SÓLIDOS				
838	3390390000	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.000,00
				<b>Total Suplementação:</b>	<b>45.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07	SECR MUN DE SAUDE				
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
07.002.10.302.0160.2.043.	MANUT DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS AMBULATORIAIS				
538	3390300000	01369	MATERIAL DE CONSUMO		13.000,00
10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA				
10.001	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA				
10.001.18.122.0013.2.032.	RESÍDUOS SÓLIDOS				
841	4490520000	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.000,00
				<b>Total Redução:</b>	<b>45.000,00</b>

**Artigo 3º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

1000 Recursos Ordinários (Livres)

1369 SERVIÇO PRESTADOS SUS/FATURAMENTO AIH'S



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

**Estado do Paraná**

**CNPJ: 76.022.490/0001-99**

**Exercício: 2020**

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 24/07/2020

---

**OSMAIR COSTA COELHO**

**PREFEITO**